

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 121/2022
Processo de Licitação: 121/2022
Data do Processo: 04/10/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação da Rua Gentil Boni, em lajotas sextavadas de concreto, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 121/2022, Licitação nº. 21/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após receber parecer Técnico do Setor de Planejamento Urbano do Município, referente a qualificação técnica da empresa e do profissional e analisar as demais documentações apresentadas pelas empresas, informa a CPL: Em resposta aos questionamentos da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, referente a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME referente a autenticação do CRC.: A empresa deve apresentar o documento original para comprovação de sua veracidade, em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de Inabilitação. Ainda sobre a documentação apresentada pela empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, o Presidente da CPL solicita que a mesma apresente também o contrato social original, para comprovação de sua veracidade, visto que o documento apresentado é uma fotocópia "colorida" e que a última página juntada ao contrato contem um certificado de registro da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no entanto, a verificação pelo site da Junta não pode ser concluída com as informações ali constantes. O prazo para apresentação das diligências é de até 02 (dois) dias úteis e não apresentação das mesmas, acarretará em inabilitação da empresa. As demais empresas participantes apresentaram todas as documentações exigidas em Edital. Por fim, da análise das documentações apresentadas por cada empresa, cabe frisar que a solicitação de diligência em qualquer das fases, sem a inclusão de qualquer documento que originalmente deveria ter sido juntado ao processo, é situação prevista em Lei (§ 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93), para que se verifique a veracidade de documentos (como neste caso) sem que haja formalismo exagerado por parte da CPL. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado no site www.canelinha.sc.gov.br, no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Em caso de não apresentação de recursos, fica marcada para o dia 09/11/2022, às 08:30 horas a abertura das propostas das empresas Habilitadas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 21/2022 - TP

Processo Administrativo: 121/2022
Processo de Licitação: 121/2022
Data do Processo: 04/10/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 27 de Outubro de 2022

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA

- - Presidente da Comissão de Licitação

CAROLINA SOARES INACIO

- - SECRETÁRIA

LUANI GODINHO

- - MEMBRO

ANA CLÁUDIA MORESCO

- - MEMBRO

Luani Godinho
Ana Cláudia Moresco